



PUBLICADO

DECRETO Nº 519 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2005.

14/12/05

2192 pag. 11

J. Regia

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, o dia 30 de dezembro de 2005.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 08 de dezembro de 2005.

ANTONIO PERES ALVES
Prefeito